



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE FORMATIVA**

<b>Designação</b>	<b>Avaliação do desempenho Docente (componente interna): um processo de interação construtiva</b>
<b>Razões Justificativas</b>	<p>De acordo com o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, na redação que lhe é conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2012/M de 29 de agosto, a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes, sendo regimentado o sistema de avaliação através do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 8 de outubro.</p> <p>De acordo com o exarado no Decreto Regulamentar, a avaliação do desempenho docente, na sua componente interna, abrange todos os escalões da carreira docente e é realizada por avaliadores internos, designados pelos estabelecimentos de educação e de ensino. Nesse sentido, é fundamental concretizar um dispositivo de formação orientado especificamente para os avaliadores internos, atendendo à importância que a componente interna assume no modelo de avaliação configurado pelo Decreto Regulamentar nº 26/2012, no que respeita à sua natureza e dimensão.</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar uma leitura reflexiva e convergente do quadro normativo da avaliação interna do desempenho docente;</li><li>- Incentivar uma atitude ponderada sobre as competências do avaliador interno no âmbito da avaliação do desempenho docente;</li><li>- Harmonizar instrumentos e procedimentos no âmbito da avaliação interna;</li><li>- Promover o trabalho colaborativo e a partilha de experiências entre avaliadores internos.</li></ul> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer a importância do avaliador interno no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente;</li><li>- Fomentar conhecimentos e competências tendo em vista a avaliação interna do desempenho docente;</li><li>- Constatar a importância da aplicação de instrumentos e procedimentos relativos à avaliação interna do desempenho docente;</li><li>- Agilizar procedimentos através da construção de instrumentos no âmbito da componente interna da avaliação do desempenho da avaliação docente.</li></ul>





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE FORMATIVA**

<b>Conteúdos</b>	1. Quadro normativo da avaliação do desempenho docente: uma perspetiva global e integrada <ul style="list-style-type: none"><li>- Princípios orientadores;</li><li>- Componentes da avaliação de desempenho docente;</li><li>- Dimensões da avaliação;</li><li>- Elementos de referência da componente interna da avaliação do desempenho de avaliação docente;</li><li>- Procedimentos de avaliação: projeto docente e relatório de autoavaliação docente.</li></ul>
	2. A componente interna da avaliação do desempenho docente: orientações e procedimentos <ul style="list-style-type: none"><li>- Perfil desejado do avaliador interno;</li><li>- Competências do avaliador interno;</li><li>- Ética profissional no desempenho de funções de avaliador;</li><li>- Documentos de registo.</li></ul>
	3. Intervenção do avaliador interno <ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto Docente: planeamento da ação</li><li>- Elementos de referência</li><li>- Vantagens/constrangimentos</li></ul> - Relatório de autoavaliação: documento de reflexão <ul style="list-style-type: none"><li>- Parecer do avaliador interno</li><li>- Instrumentos de registo</li></ul>
	4. Apresentação dos trabalhos realizados pelos diferentes grupos /individual
<b>Área de Formação</b>	Ciências da Educação
<b>Modalidade de Formação</b>	Oficina de Formação
<b>Acreditação/Validação</b>	Formação válida, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de setembro, para progressão na carreira dos docentes dos grupos de recrutamento indicados como destinatários.
<b>Duração</b>	26 horas <ul style="list-style-type: none"><li><b>Horas Presenciais</b> 13 horas</li><li><b>Horas Não Presenciais</b> 13 horas</li></ul>
<b>Destinatários</b>	Grupo(s) de Recrutamento: 200;210;220;230;240;250;260;290.02;290.03;300;310;320;330;340;350;400;410;420;430;500;510;520;530;540;550;560;600;610;620;700.EE;
<b>Local de Realização</b>	Escola Secundário Francisco Franco e Escola a designar no concelho da Ribeira Brava
<b>Edifício/Sala</b>	
<b>Modelo de Avaliação</b>	A oficina de formação, será avaliada tanto pelos formandos como pelos formadores, através de questionários próprios.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE FORMATIVA**

A DRE considera que a avaliação dos formandos, qualitativa e quantitativa, segundo o modelo definido para a formação contínua dos docentes através da Carta Circular CCPFC 3/2007, deverá refletir, em todas as atividades formativas, presenças e/ou à distância, a carga horária frequentada e o desempenho do formando.

Carga horária frequentada - 10%  
- Assiduidade e pontualidade (10%)

**CrITÉrios de Avaliação**

Participação - 15%  
- Participação /Apresentação /Discussão Individual /Grupo (7,5%)  
- Iniciativa/Autonomia /Motivação (7,5%)

Desempenho - 75%  
- Trabalho Presencial (25%)  
- Trabalho Autónomo (50%)

a) Considerando a presença obrigatória em 2/3 da carga horária total das ações de formação, pretende-se que sejam bonificados os docentes mais assíduos e pontuais.

**CrÍterios de Seleção**

Estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.

Concelho a que pertence o estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.

Grupo de recrutamento a que pertence.

Serviço atribuído(indique o cargo que desempenha).

**Formador(a)**

Ana Maria Ferreira Azevedo da Silva

Fátima Maria da Silva Jardim Carvão

**Calendarização**

Presenciais	Data	Hora Início	Hora Fim
	07-10-2016	09:30	12:30
	10-10-2016	09:30	12:30
	21-10-2016	09:30	12:30
	04-11-2016	09:00	13:00

**Inscrições**

Os formandos deverão:

Realizar a sua inscrição até 30-09-2016

Consultar a Lista de Formandos selecionados apartir do dia 30-09-2016

Os Formandos selecionados terão que confirmar a sua participação até ao dia 30-09-2016

Consultar a lista definitiva dos Formandos selecionados apartir do dia 30-09-2016

